



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de pro
n.º 162 de 1999
ADELINA GICONE
Reg. 100.406
ATM

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

29 ABR 1999

Comit. e Juris.
Pol. Urb. Mob. e M. Ambiente
Comissão de Legis. e Cont. Ex. e Fin.
Finanças e Planejamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0162/1999

Denomina PRAÇA JORNALISTA JOSÉ GOES o logradouro público inominado, situado no Parque da Moóca - Distrito da Moóca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JORNALISTA JOSÉ GOES o logradouro público inominado, situado entre a Rua Ibipetuba e a Rua Coronel Joviano Brandão, no Parque da Moóca - Distrito da Moóca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 29 ABR 1999 ★

- DT. 10 -